



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
LIDO NO EXPEDIENTE DA 6ª  
SESSÃO ORDINÁRIA EM  
31/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 31/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor  
**Afonso Cândido**  
Prefeito Municipal  
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº: 163/2026**

**AUTOR: Vereador Ademilson Procópio Anastácio**

**PARTIDO: Partido Renovação Democrática - PRD**

**ASSUNTO: Solicito que seja feito a colocação de meio-fio nas ruas: Rua Rio Mamoré entre a Rua Padre Ângelo Cerri e a Rua Menezes Filho, Rua Dom Bosco entre Rua Abílio Freire dos Santos sentido final da Rua, Rua dos Estudantes entre Rua Menezes Filho e Rua Ciro Escobar, Rua Ciro Escobar entre Rua Cacoal e Rua dos Estudantes. No Bairro Bela vista.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja feito a colocação de meio-fio nas ruas: Rua Rio Mamoré entre Padre Ângelo Cerri e a Rua Menezes Filho, Rua Dom Bosco entre Rua Abílio Freire dos Santos sentido final da Rua, Rua dos Estudantes entre Rua Menezes Filho e Rua Ciro Escobar, Rua Ciro Escobar entre Rua Cacoal e Rua dos Estudantes. No Bairro Bela vista.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores da região, que enfrentam diariamente dificuldades devido à falta de pavimentação, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna de difícil acesso, causando transtornos à trafegabilidade, riscos de acidentes e prejuízos à qualidade de vida da comunidade. A pavimentação deste trecho contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, valorizar os imóveis, reduzir problemas com poeira e lama, além de proporcionar mais segurança e conforto aos motoristas e pedestres que utilizam a via

Palácio Abel Neves, 25 de março de 2026.

Ademilson Procópio

VEREADOR-PRD